PORTARIA N° 025/2020

"Concede Licença Prêmio a Servidora Andreia Mignoso e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora Andreia Mignoso
Considerando Art. 101 da Lei Complementar 009/2000 de 10 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º *- Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade a* ***Servidora ANDRÉIA MIGNOSO,*** *matricula nº 000016, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 569.412.851-68 e RG nº 3.494.082 SSP/SC, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2014 à 12/05/2019, que serão gozadas a partir de 08/06/2020 à 05/09/2020, com retorno previsto para 07/09/2020.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de junho de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 026/2020

"Concede férias regulamentares a Servidora Joziane Martins Bento e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento .**

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Joziane Martins Bento,** portadora do RG n° 2.302.768-1 SSP/MTe CPF n° 021. 782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2018 à 18/05/2019, que serão gozadas a partir de 15/06/2020 à 04/07/2020 com retorno previsto para 06/07/2020

Parágrafo Único – *Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar n° 009/2000.*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 de Junho de 2020.

Luis César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1° – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

"Publique-se,

dê-se Ciência

e, Cumpra-se."

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 025/2020

"Concede Licença Prêmio a Servidora Andreia Mignoso e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora Andreia Mignoso

Considerando Art. 101 da Lei Complementar 009/2000 de 10 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade a **Servidora ANDRÉIA MIGNOSO,** matricula n° 000016, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 569.412.851-68 e RG n° 3.494.082 SSP/SC, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2014 à 12/05/2019, que serão gozadas a partir de 08/06/2020 à 05/09/2020, com retorno previsto para 07/09/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de junho de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1° – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

"Publique-se,

dê-se Ciência

e, Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

COVID-19: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria n° 001/2020, torna pública Dispensa de Licitação n° 005/2020 – Processo n° 006/2020.

CONTRATADO: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI_ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 7.724,50 (Sete mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei n° 8.666/93.

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 26/2020

DE 17 DE JUNHO DE 2020

"Exonera servidor de função gratificada"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - *Exonerar*o servidor público municipal Sr. Nielson Guimarães Silva da função gratificada de substituto do contador da Câmara Municipal pelo período que este estava afastado para tratamento de saúde.

Art. 2° - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Canarana-MT, 17 de junho de 2.020.

Gilmar Miranda

Presidente

ERRATA PUBLICAÇÃO ANO XV N° 3.426 PG. 05 – PORTARIA N° 08/2020

PORTARIA N° 08/2020

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora SANDRA CRISTINA SHIMIDT , ante o processo administrativo 10/2019".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 10/2019, resolve: